EDITAL Nº 15/2012

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

O CEAD – Centro de Educação a Distância – faz público o processo de seleção para o preenchimento de duas (2) vagas referentes ao PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL do Projeto DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, de acordo com a Resolução 58/2008 .

I – DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1 - Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

a - ser aluno do curso de Ciência da Computação ou do curso de Ciências Exatas ou do curso de Sistemas de Informação ou do curso de Engenharia Computacional;

b - ter disponibilidade de doze (12) horas semanais;

c - possuir histórico escolar com garantia de correlação das disciplinas cursadas com o trabalho prático do Projeto;

d - enquadrar-se em um dos seguintes perfis:

- possuir conhecimentos básicos em **linguagem de programação JAVA** e em **banco de dados (linguagem SQL)**.
- possuir conhecimentos básicos em **linguagem de programação PHP** e em **banco de dados (linguagem SQL)**, conhecimento desejável em WebService.

2 - O Programa oferece oportunidades de desenvolvimento de habilidades em:

a. Programação em Java;
b. Programação em JSP;
c. Hibernate;
d. Zkoss;
e. Uso de HTML com CSS;
f. Modelo de desenvolvimento em três camadas (Model, View e Controller);
g. Utilização do padrão DAO (Data Access Object);
h. Spring Framework;
i. PHP Orientado a Objetos;
j. Banco MySql (com a utilização de Triggers e Stored Procedure).
k. Protocolos WebService

3 - O Programa também permite que o bolsista tenha contato, se for de seu interesse, com aspectos Gerenciais e de Engenharia de Software, tais como:

a. Levantamento de requisitos;
b. Desenvolvimento de casos de uso;
c. Desenvolvimento de diagramas;
d. Planejamento de custo, escopo e tempo.

II – DO NÚMERO DE VAGAS

Número de vagas oferecidas: duas (2).

III – DO PROGRAMA E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

O Programa de Treinamento Profissional 2012 terá a duração de dois semestres letivos, havendo pagamento de bolsas APENAS nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme o calendário acadêmico da Graduação da UFJF. O pagamento referente a cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o vigésimo dia útil do mês seguinte.

ATENÇÃO: Não haverá pagamento retroativo de bolsas.

IV – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dar-se-ão no período, horário e local abaixo discriminados:

- Período: de 04 de junho a 15 de junho de 2012.
- Horário: das 8h 30min às 18h.
- Local: prédio do CEAD – atrás do CRITT.

V – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

No processo de seleção serão avaliados os seguintes itens:

1. compatibilidade entre os horários do candidato e os das atividades planejadas;
2. correlação das disciplinas cursadas com as atividades do projeto.
3. currículo;
4. histórico escolar;
5. entrevista, que será usada como critério de desempate.

O processo de seleção terá vez na data, horário e local abaixo discriminados:

- Data: 18 de junho 2012.
- Horário: das 13 às 18 horas.
- Local: prédio do CEAD – atrás do CRITT.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Data: 20 de junho 2012.
- Horário: 17 horas.
- Local: prédio do CEAD – atrás do CRITT e página do CEAD – www.cead.ufjf.br

Crystiam Kelle Pereira e Siva

Orientadora do projeto de treinamento profissional DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

www.cead.ufjf.br – (32) 2102-3487